



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 276 de 20 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº
260 DE 30 DE ABRIL DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES-JARI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEUS LEME, Estado de Minas Gerais em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 43 de 25/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 260 de 30 de abril de 2025 que dispõe sobre a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que funcionará junto a TRANSLEME- Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Mateus Leme.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos seguintes membros.

Giovanni Aparecido da Nóbrega – Presidente

Luciano da Silva Furtado – Secretário

Marcus Vinicius Batista de Moura – Membro

Gabriel Silva Cunha– Membro.

Daiane Rielle Gonçalves - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de julho de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal